



AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ comunica que, por decisão do(a) Sr(a) ADELAR PELEGRINI, Prefeito Municipal, fica notificada a Empresa CONSTRUTORA M& P LTDA-EPP, pelo prazo de 03(três) dias úteis, a retomarem a execução do contrato e ou apresentarem justificativa da paralização, sob pena de ser configurado abandono da obra e sob pena de punição administrativas, referente ao procedimento licitatório, realizado sob a modalidade CONCORRÊNCIA, nº 3/2017-00001. As razões que motivaram a decisão encontram-se a disposição dos interessados para consulta, na RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA.

TUCUMÃ - PA, 28 de janeiro de 2019

EDER RABELO MARTINS
Comissão de Licitação
Presidente